



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 122/2016

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO SR. ENIO MENDES DA SILVA.

O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõe o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Sr. Enio Mendes da Silva.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de Outubro de 2016.


Ney Borracheiro
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Ênio Mendes da Silva é natural da cidade de Jequitinhonha. Veio para pouso alegre aos 27 anos de idade e aqui permanece já ha 22 anos.

Ênio é casado com Nadja Sotero Mendes e tem uma filha, Gabriella.

É sócio proprietário da empresa GSM locadora de máquinas do ramo rodoviário que muito contribui para geração de emprego e renda na cidade.

Sala das Sessões, 11 de Outubro de 2016.


Ney Borracheiro
VEREADOR